

acolho a proposição neles contida para o fim de determinar a instauração da competente Sindicância para o fim de fornecer elementos concretos acerca da autoria das supostas irregularidades apontadas nos autos em epígrafe .

Publique-se. Intimem-se.

Recife, 27 de fevereiro de 2015.

**DES. EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES**

Corregedor Geral da Justiça

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PROVIMENTO Nº 09/2015 – CGJ**

**EMENTA** : Institui, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, o sistema SINOB – Sistema de Informações de Nascimentos e Óbitos, que servirá para congregar as informações acerca dos nascimentos e óbitos registrados em cada uma das serventias do Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco.

O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES** , no uso das suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Judiciário, por meio da Corregedoria-Geral da Justiça, a responsabilidade da fiscalização e orientação da atividade notarial e de registro;

**CONSIDERANDO** , por fim, a importância de se conhecer o número de nascimentos bem como o de mortes naturais, violentas e por acidente de trânsito, ocorridas em cada Município do Estado de Pernambuco, compilando-os num sistema informatizado de dados;

**RESOLVE** :

**Art. 1º** . INSTITUIR, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, o **SINOB - Sistema de Informações de Nascimentos e Óbitos** , que servirá para congregar as informações acerca dos nascimentos e óbitos registrados em cada uma das serventias do Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** . DETERMINAR a todos os Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco que preencham, até o dia 10 do mês seguinte, formulário disponibilizado no site [www.tjpe.jus.br/sinob](http://www.tjpe.jus.br/sinob), contendo os números de nascimentos, natimortos bem como os de óbitos naturais, violentos ou acidentais, registrados mensalmente na Serventia, consoante modelo em anexo.

**§1º** . O acesso ao sistema dependerá de contato prévio do Titular ou Interino da Serventia, cujo CPF esteja vinculado ao sistema SICASE, com a Assessoria de Tecnologia da Corregedoria-Geral da Justiça, através do email [cgj.ati@tjpe.jus.br](mailto:cgj.ati@tjpe.jus.br) solicitando cadastramento, observando-se o início de vigência deste Provimento.

**§2º**. A Assessoria de Tecnologia da Informação da Corregedoria-Geral da Justiça disponibilizará Guia de acesso e utilização do SINOB no Portal do Extrajudicial, para o pleno conhecimento de todos os Registradores.

**Art.3º** . Imediatamente após o preenchimento e envio dos dados, no prazo definido no artigo anterior, a Assessoria de Tecnologia da Informação emitirá para a serventia protocolo /recibo de autenticidade com código de rastreabilidade.

**Art.4º** . Após o prazo definido no artigo 2º, o SINOB será automaticamente bloqueado para fins de preenchimento, devendo a Assessoria de Tecnologia da Informação emitir e manter disponibilizado no sistema, Relatório das Serventias Pendentes, para a adoção de medidas pelas Corregedorias Auxiliares para o Serviço Notarial e Registral.

**Parágrafo único** . O Registrador que se encontrar pendente deverá solicitar a liberação no próprio sistema, com as razões do atraso, para preenchimento após aprovação pelos gestores.

**Art. 5º.** DETERMINAR que a ATI disponibilize mensalmente ao Corregedor-Geral da Justiça relatório com o total dos números de nascimentos, natimortos, mortes naturais, de natureza ignorada/desconhecida ou violentas, o qual será obtido a partir das informações prestadas ao SINOB pelas serventias.

**Art. 6º.** Este Provimento entrará em vigor após 30 dias da data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 03 de março de 2015.

**DES. EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES**

**Corregedor-Geral da Justiça**

## Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

### AVISO Nº 01/2015

Em cumprimento ao parágrafo 1º do Art. 7º do Provimento Conjunto nº 01/2015 da Corregedoria Geral da Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **TORNO PÚBLICO**, pela relevância dos fatos e pelo caráter preventivo da informação, o **CANCELAMENTO** dos selos físicos devolvidos tempestivamente pertencentes aos seguintes Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, conforme quadro descritivo abaixo:

#### 1º TABELIONATO DE NOTAS

TIPO DE SELO	Nº INICIAL	Nº FINAL	QTDE
AUTENTICAÇÃO	BMQ088832	BMQ088900	69
AUTENTICAÇÃO	BMX053143	BMX053200	58
AUTENTICAÇÃO	BOP067596	BOP067600	05
AUTENTICAÇÃO	BQE015592	BQE016000	409
AUTENTICAÇÃO	BQR075117	BQR075118	02
AUTENTICAÇÃO	BQR075120	BQR075150	31
AUTENTICAÇÃO	BRE047622	BRE047650	29
AUTENTICAÇÃO	BRJ013551	BRJ013600	50
AUTENTICAÇÃO	BRJ017704	BRJ018050	347
AUTENTICAÇÃO	BRJ018051	BRJ021350	3.300
FIRMA 1	AKB044192	AKB044200	09
FIRMA 1	AKJ025523	AKJ025550	28
FIRMA 1	AKJ025659	AKJ025700	42
FIRMA 1	AKJ025854	AKJ025900	47
FIRMA 1	AKJ044190	AKJ044200	11
FIRMA 1	AMY010102	AMY010500	399
FIRMA 1	AMY012301	AMY012500	200
FIRMA 1	ANP096603	ANP097300	698
FIRMA 1	ANS001859	ANS002650	792
FIRMA 1	ANS002651	ANS 009650	7.000
FIRMA 2	ABV062671	ABV062700	30
FIRMA 2	ACK000869	ACK000900	32
FIRMA 2	ACK001148	ACK001150	03
FIRMA 2	ACK001207	ACK001300	94
FIRMA 2	ACP050270	ACP050350	81
FIRMA 2	ACQ001924	ACQ001950	27
FIRMA 2	ACW029217	ACW029250	34
FIRMA 2	ACW029251	ACW029450	200
ATO NOTARIAL 2	AAC043651	AAC043750	100
ATO NOTARIAL 2	AAD019951	AAD020200	250
ATO NOTARIAL 2	AAD044301	AAD044800	500
CERTIDÃO	ADE002151	ADE003000	850
GRATUITO	AAH071201	AAH071600	400
<b>TOTAL</b>			<b>16.127</b>

#### 2º TABELIONATO DE NOTAS

TIPO DE SELO	Nº INICIAL	Nº FINAL	QTDE
AUTENTICAÇÃO	BRO007373	BRO015850	8.478
AUTENTICAÇÃO	BRO006901	BRO007200	300
AUTENTICAÇÃO	BRO006834	BRO006845	12
AUTENTICAÇÃO	BRO005748	BRO005750	3
FIRMA 1	ANW029551	ANW032950	3.400